



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: [20101.045427/2022.20](#)

OBJETO: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de saúde da rede pública estadual urbana e rural e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU do Estado do Roraima em todos os municípios do Estado, garantindo todas as condições de conforto ambiental, qualidade do ar, higiene e segurança para a continuidade das atividades, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível., conforme Ep. (7692917), conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº: 026/2023

Acerca do processo referido, a quem interessar e para os devidos fins, é imperioso esclarecer quanto ao cadastramento dos itens no Sistema COMPRASNET, o qual trata sobre a Manutenção Corretiva/Preventiva e Eventual Preventiva.

Então, utilizamos uma somatória para cadastrar os itens no sistema, de modo que assim esteja incluso em todos os itens o percentual referente ao Benefício e Despesas Indiretas (BDI), que é de 28,80%.

Desta forma, o processo é composto por 3 (três) itens. Sendo eles:

Item 1 - MANUTENÇÃO CORRETIVA (serviços preliminares - demolições) - Valor total do Item, **sem** 28,80% de BDI é R\$ 58.628.003,01

Item 2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA - Valor total do Item, **sem** 28,80% de BDI é R\$ 5.507.567,78 e

Item 3 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVENTUAL (mão de obra) - Valor total do Item, **sem** 28,80% de BDI é R\$ 20.526.525,60.

Cada Item tem seus subitens; o que deve ser considerado no momento da somatória do licitante interessado, conforme Ev. [8076118](#).

Ante o exposto, o licitante há de considerar que cadastramos no Comprasnet os valores totais estimados para cada item somando ao percentual de 28,80% de BDI, compondo, assim, os seguintes valores:

o valor total do **Item 1 somado ao percentual de 28,80%**, ficando a quantidade cadastrada total 1 (um) e o valor total cadastrado de R\$ 75.512.867,88;

o valor total do **Item 2 somado ao percentual de 28,80%**, ficando a quantidade cadastrada total 1 (um) e o valor total cadastrado de R\$ 7.093.747,30 e

o valor total do **Item 3 somado ao percentual de 28,80%**, ficando a quantidade cadastrada total 1 (um) e o valor total cadastrado de R\$ 26.438.164,97.

Conforme demonstra a tabela a seguir:

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|---|--------------------------|--------------------------------------|
| 1 | MANUTENÇÃO CORRETIVA | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 28,80% de BDI | Total do Item somado ao percentual c |
| | DEMOLIÇÕES | | |
| TOTAL ITEM 1 ==>> | | R\$ 58.628.003,01 | R\$ 16.884.864,87 |
| | | | R\$ 75.512.867,88 |
| 2 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA | 28,80% de BDI | Total do Item somado ao percentual c |
| TOTAL ITEM 2 ==>> | | R\$ 5.507.567,78 | R\$ 1.586.179,52 |
| | | | R\$ 7.093.747,30 |
| 3 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVENTUAL (MÃO DE OBRA) | 28,80% de BDI | Total do Item somado ao percentual c |
| TOTAL ITEM 2 ==>> | | R\$ 20.526.525,60 | R\$ 5.911.639,37 |
| | | | R\$ 26.438.164,97 |
| TOTAL DOS ITENS 1, 2 e 3 ==>> | | | |
| TOTAL DOS ITENS SOMADOS AO PERCENTUAL DE 28,80% ==>> | | | |
| O ESTIMADO TOTAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO, INCLUINDO O BDI DE 28,80% É DE R\$ CENTO E NOVE MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL REAIS E QUINZE CENTAVOS. | | | |

Desta forma, no momento de formular a sua proposta e ofertar seu lance, o licitante deverá considerar tais informações, sabendo que, ao cadastrar os 3 (três) itens, deve, também, já ofertar o valor total de cada item incluindo neles o percentual de 28,80%.

Ou seja, o licitante procederá com o cálculo de cada item e subitem, acrescentando já a esses o percentual referente ao BDI, que já deverá estar incluso em todos os itens, para a somatória dar certo no momento de cadastrar no sistema, de modo que não divirja do que foi cadastrado por esta CSL.

Outrossim, há de considerar, também, que os valores dos 3 itens e seus subitens que constam na Planilha Orçamentária divulgada, ainda não estão com o percentual incluso, sendo citado, apenas, no final da planilha como ficará os valores com o BDI incluso.

Portanto, o licitante deverá estar atento a essas informações, para que não haja transtornos no momento de ofertar os valores e no momento da contratação, tendo em vista que essa é a forma mais coerente para poder incluir os valores no sistema. Visto que, quando procedermos com a conferência das propostas, confrontando ao cadastrado no Comprasnet, consideraremos que todos os lances já estarão acrescentados de 28,80%.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Ralfsanne Amorim de Oliveira Silva, Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação**, em 30/03/2023, às 18:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8211641** e o código CRC **ABD08B10**.